



DECRETO Nº 9.898, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº [17.928](#), de 27 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei estadual nº [17.928](#), de 27 de dezembro de 2012, também conforme o que consta do Processo nº 202100013001143,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos secretários de Estado a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos, nos termos do parágrafo único do art. 84-A da Lei nº [17.928](#), de 27 de dezembro de 2012.

§ 1º O exercício da delegação disposta no caput deste artigo deve observar as competências legais de cada órgão, notadamente aquelas contidas na Lei nº [20.491](#), de 25 de junho de 2019, também nos seus respectivos regulamentos.

§ 2º A delegação de que trata o caput deste artigo não atinge a gestão do patrimônio imobiliário, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 35 da Lei nº [17.928](#), de 2012, que será objeto de regulamentação própria.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o Decreto nº [7.695](#), de 14 de agosto de 2012; e

II – o Decreto nº [9.429](#), de 16 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado na Errata no Suplemento do D.O de 08/07/2021 e no Suplemento do D.O de 07/07/2021

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Decreto Numerado Nº 7.695 / 2012 Decreto Numerado Nº 9.429 / 2019
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA Secretaria de Estado da Saúde - SES Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI Secretaria de Estado de Cultura - SECULT Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT Secretaria do Governo - SEGOU Secretaria-Geral de Governo - SGG
Categoria	Delegação de competência